



EDITAL MEN/CE/UFSM Nº 01/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Departamento de Metodologia do Ensino (MEN) do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria, que será regido pelos critérios e requisitos estabelecidos a seguir, em conformidade com a Resolução nº 020/1996 - UFSM.

1. QUADRO DE VAGAS

ORIENTADOR	VAGAS	DISCIPLINA
Daiane Aline Kummer	01	MEN1336 - Didática do Ensino de Inglês e Literaturas
Estela Maris Giordani	01	MEN1280 - Organização da Ação Pedagógica A
Ivete Souza da Silva	01	MEN1280 - Organização da Ação Pedagógica A

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

- 2.1.** Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00, com pagamento proporcional aos meses letivos de atuação, conforme Memorando Circular n.º 007/2023/PRAE/UFSM.
- 2.2.** Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado
- 2.3.** Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.
- 2.4.** Duração: de maio a julho de 2025, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições **terão início em 25 de abril de 2025 e se encerrarão às 12h do dia 30 de abril de 2025**, devendo ser realizadas exclusivamente por meio de [formulário eletrônico](#).
- 3.2.** O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário, a saber:
- a.** Nome completo, matrícula e telefone para contato;
 - b.** Indicar a disciplina que está se candidatando à monitoria;
 - c.** Anexar tabela de horário com os dias e horários disponíveis para a monitoria;
 - d.** Anexar o Histórico Escolar de Graduação atualizado.



3.3. São requisitos para inscrição:

- a.** Ser aluno(a) regular de Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;
- b.** Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina relacionada à vaga da monitoria;
- c.** Indicar corretamente todos os campos do formulário eletrônico;
- d.** Anexar os documentos das alíneas “c” e “d”, do item 3.2 do Edital.

3.4. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a seleção para disciplina que indicar no formulário, caso indicar disciplina diversa, não cumprindo os demais requisitos, será eliminado da seleção.

3.5. Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

- a.** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no portal do aluno;
- b.** Possuir conta bancária do tipo corrente pessoa física (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001
- c.** cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá por meio de prova conforme o cronograma item 4.4 deste edital.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior média histórica na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de carga horária integralizada no currículo do curso.

4.4. As provas serão realizadas em **05 de maio de 2025**, nos seguintes horários e locais:

Orientadora	Disciplina	Horário	Local
Daiane Aline Kummer	MEN1336	16h	Sala 3359 , Prédio 16 - Centro de Educação - UFSM.
Estela Maris Giordani	MEN1280	15h30	Sala 3337 , Prédio 16 - Centro de Educação - UFSM.
Ivete Souza da Silva	MEN1280	14h	Sala 3355 , Prédio 16 - Centro de Educação - UFSM.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os(as) candidatos(a) poderão interpor recurso contra o resultado da prova, mediante apresentação de requerimento, expondo às razões para revisão da avaliação, dirigido à Chefia do Departamento de Metodologia do Ensino.

5.2. O requerimento deverá ser encaminhado através do email: dep.men.ce@ufsm.br, com assunto “Recurso Seleção de Monitoria”, até às 23h e 59 minutos do último dia do prazo para interpor recurso.

5.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.

5.4. Os recursos sem apresentação de razões para revisão da avaliação, serão indeferidos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Departamento de Metodologia do Ensino



5.5. O recurso será julgado por banca de professores designados pela Chefia do Departamento.

6. CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
25/04/2025	Publicação do Edital
25 a 30/04/2025	Período de inscrições
05/05/2025	Aplicação das provas, conforme item 4.4 do edital.
06/05/2025	Divulgação do resultado das provas
07/05/2025	Período de recursos
08/05/2025	Publicação do Resultado Final
09/05/2025	Convocação dos selecionados para apresentar documentação

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: dep.men.ce@ufsm.br.

7.2. Os resultados serão divulgados, conforme o cronograma, no sítio institucional do Centro de Educação, na aba de editais.

7.3. A presente seleção é válida durante o ano letivo de 2025, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Metodologia de Ensino.

Santa Maria, 25 de abril de 2025.

ANA CARLA HOLLWEG POWACZUK
Chefe do Departamento
MEN/CE/UFSM

NUP: 23081.055943/2025-89

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital_Monitoria_MEN_25.pdf

Assinaturas

25/04/2025 15:19:44

ANA CARLA HOLLWEG POWACZUK (Chefe Departamento)

05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

Código Verificador: 5616775

Código CRC: 5ca88344

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

